



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 22 de março de 2024.

OF. Nº 105/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar as seguintes **Mensagens Governamentais**:

017/2024 – Que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NA FEIRA VERDE 2024 - 10ª EDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

018/2024 – Que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

019/2024 – Que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO COMPLETIVO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

020/2024 – Que “ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº1.038/2023, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

021/2024 – Que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER BONIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

022/2024 – Que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo nº:

22 / 03 / 2024

IBATIBA, ES, 22 de março de 2024

Silva Lemos



Prefeitura Municipal de Ibatiba

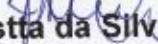
Gabinete Municipal

023/2024 – Que “ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI) – CC IV, E COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA – CC V, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N°289/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Que Diante do exposto e da urgência, reforçamos o pedido de **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciação da matéria, conforme prevê a legislação vigente e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokastta da Silva Lemos

Chefe de Gabinete

Jokastta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete
Portaria N° 201/2021